



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Laudívio Carvalho

f) Val Consolação – Presidente da Associação Protetora dos animais de Contagem (ACAC/MG) e Diretora da Cão Viver – e-mail: valbhmg@hotmail.com, endereço: Rua Tenente Brito Melo, nº 342, sala 604 – CEP:30180-070.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência se faz necessária no sentido de debater a venda de animais por meio de Licitação na modalidade de leilão, regido pela Lei 8.666/9, que foi atribuída à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio do Decreto nº. 45.242/ 2009.

O objetivo dessa Reunião é discutir sobre adoção dos animais e aperfeiçoamento do manejo e da destinação final de semoventes, à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais.

Com base no artigo 225 da CRFB estabelece que: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, vale ressaltar, nos termos da Declaração Internacional Sobre Direito dos Animais que, em seus artigos 1º e 3º da qual o Brasil é Signatária, dispõem que ***“todo o animal tem o direito a ser respeitado, bem como, à atenção, aos cuidados e a proteção dos homens”***.

Considerando que, consoante disposição contida ***no art. 82 do Código Civil, os semoventes integram a categoria de bens móveis, sendo passíveis, portanto, de doação pelo Poder Público, independentemente de licitação, cumpridos os requisitos legais.***

Desta forma, se faz necessário um debate mais amplo com entidades de classes ONG’S, Órgãos Técnicos e representantes do Governo Estadual, para debater sobre a importância e adotar critérios estabelecidos para proteção dos animais.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2015

Deputado Laudívio Carvalho

PMDB-MG